

GOMES, Edgar da Silva; SOUZA, Ney de (Orgs.). Trento em movimento: contexto e permanências. São Paulo: Paco, 2018. ISBN 9788546211777

A recente publicação da obra “Trento em movimento: contexto e permanências” vem colaborar com a pesquisa científica tanto na Teologia como na Ciência da Religião. Publicado em 2018, os seis estudos que compõem a obra são resultado do I Encontro do Núcleo de Estudos de História do Catolicismo ocorrido em 2015 como atividade acadêmica do grupo de pesquisa *Religião e Política no Brasil Contemporâneo* da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), cujo líder é o teólogo e historiador Ney de Souza. Os motivos da relevância do conteúdo e da grande contribuição à comunidade acadêmica serão pontuados e devidamente justificados ao longo desta resenha. Dentro de um aspecto geral, um primeiro motivo que merece ser destacado é explicitado pelo próprio Ney de Souza – um dos organizadores da publicação, junto de Edgar da Silva Gomes, também teólogo e historiador –, que fornece, já na apresentação do livro, a demanda que o século XXI impõem para academia e que a presente obra corresponde com maestria: o “olhar crítico em relação ao passado para reconstruir o presente e prosseguir em direção ao futuro” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 8).

Um segundo motivo que justifica a relevância da obra, ainda dentro de considerações mais gerais, foram as intenções dos organizadores. Duas intenções serviram de ponto de partida para se analisar o importante Concílio de Trento (1545-1563) com um “aprofundamento crítico” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 5). *Priorização de temáticas*, que, como será demonstrado, provoca o leitor e cria ambiente fértil para continuação de pesquisas acadêmicas, e *verificação de discursos e práticas “tridentinas”*, analisando sua contribuição para o diálogo da instituição católica com a sociedade contemporânea e, especificamente, com questões políticas do Brasil.

Uma vez norteados pelas duas intenções destacadas acima e pela oportunidade de revisitar o passado com olhos muito atentos ao presente e futuro, um terceiro motivo geral chama a atenção: a *escolha dos temas* pelos

organizadores. Sempre intencionados a fomentar o debate científico e a convidar o leitor para um processo crítico-reflexivo, as temáticas não se limitam ao Concílio de Trento em si. Cada texto, fruto da pesquisa individual de cada autor, proporciona uma perspectiva específica deste momento histórico que, de forma decisiva, corroborou na definição da identidade protestante e na ressignificação da identidade católica, como afirmou Paul Tillich (TILLICH, 2015, p. 212). Aliás, é digno de nota que a composição dos autores não é exclusiva de estudiosos católicos, o que enriquece em termos de pluralidade de percepções e de linhas investigativas o presente trabalho. Dentre os temas propostos, é perceptível os variados aspectos deste momento histórico decisivo para igreja cristã que a obra aborda: os antecedentes (reformistas e políticos); as consequências (no Brasil e para arquitetura); a visão protestante do evento e novas possibilidades. Dentro destes quatro eixos serão destacadas as contribuições de cada autor dentro de uma perspectiva específica da contribuição da obra.

Dentro do aspecto relacionado aos *antecedentes* de Trento, a doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), Ana Paula Tavares Magalhães, abre a série de estudos abordando o Concílio de Latrão IV (1215). O que um Concílio que antecede Trento em três séculos pode agregar na compreensão do Concílio de Trento? Esta pergunta é respondida pela autora em sua conclusão, quando afirma que Latrão deve ser entendido não como “ponto de partida”, mas como “ponto de chegada” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 25). Em outras palavras, a estudiosa ajuda o leitor a perceber que existia um *espírito reformista* na igreja cristã anterior ao século XVI. O historiador cubano Justo Gonzalez tem a mesma percepção de Magalhães, citando movimentos reformistas anteriores ao século XVI, relacionados, por exemplo, a Isabel, a católica (GONZALEZ, 1995, p. 20-21). Para a autora, os princípios reformistas dos séculos XI e XII constituem os elementos fundamentais do projeto laterano do século XIII, o que é discutido no primeiro tópico de seu texto. É dentro desta relação de continuidade que as medidas reformistas de Latrão IV precisam ser assimiladas.

Dentre as temáticas reformistas de Latrão, a autora aborda primeiramente as relações entre o *poder do papado* e os demais poderes constituídos. O que Ana

Magalhães argumenta é o estabelecimento de uma igreja no século XIII “judicializada” e que se apropria de “modelos da instituição feudal” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 13). Segundo ela afirma, é neste Concílio em que todos os esforços para a Igreja Católica exercer seu domínio de modo mundial – *dominium mundi* –, no mundo temporal, é coroado, constringendo os demais poderes para se sujeitarem à “obediência pontifical” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 14). A necessidade de extermínio de hereges e os mecanismos para tal fim constam nas atas do Concílio, segundo menção da autora (GOMES; SOUZA, 2018, p. 15). Não é sem razão que o segundo ponto destacado é a questão da própria *heresia*. A necessidade da cúria romana em regular pensamentos e ações fez com que o IV Latrão fosse lugar de identificação, classificação e combate de heresias, sendo que toda esta investida era parte de um projeto hegemônico que enquadrava também a cristandade latina (GOMES; SOUZA, 2018, p. 15). O contexto era de acúmulo de poder papal sem precedentes – uma “monarquia papal” –, a busca de controle de toda a sociedade e iniciativas para reforçar a ortodoxia da igreja (GOMES; SOUZA, 2018, p. 16). Dentre outras coisas, o IV Latrão colaborou com um “conjunto de normativas a respeito do procedimento do inquérito, o que vinha a dar uma primeira forma àquilo que seria a Inquisição papal” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 17). Outro aspecto destacado pela autora é que este Concílio marcou o ápice de um processo de *homogeneização da doutrina e unificação da liturgia*. Ela destaca que o IV Latrão é a conclusão do processo de “‘colonização monástica’ e de homogeneização das práticas” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 23).

Ainda dentro da perspectiva dos *antecedentes* de Trento, o segundo capítulo traz à tona questões políticas-institucionais. O pesquisador Edgar da Silva Gomes, já apresentado nesta resenha, desde a introdução de seu texto deixa claro que as reformas no cristianismo do século XVI, tanto católica como protestante, estão inseridas em um contexto de “Espírito dos Tempos Modernos” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 27). Estas reformas foram gestadas, segundo Gomes, por quase dois séculos dentro de um ambiente que transformou os rumos da sociedade moderna, marcada pelo individualismo, desenvolvimento do comércio e da

sociedade urbana. Embora ele deixe claro que Reforma e Renascença não são parte do mesmo movimento, a relação íntima que tiveram é inquestionável.

Gomes apresenta ao leitor as teses que justificam o “espírito” de reforma do século XVI. A primeira que ele apresenta é a tese tradicional, em que a motivação das reformas é derivada dos abusos do clero e da alta hierarquia da igreja, além da compreensão de que a filosofia crítica acadêmica, que se baseava na escolástica medieval, “não estava dando conta da vida concreta da sociedade” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 28). Entretanto, existe uma tese que se opõe a tese tradicional. O problema moral da primeira é amenizado em decorrência de argumentos relacionados as questões de cunho político. Nesse sentido, o que o pesquisador pontua é que frente a formação de Estados Nacionais a Igreja se movimentou no sentido de buscar independência e autonomia. Pode-se dizer que ao apresentar a segunda tese, embasada na historiografia mais recente, Gomes desromantiza a ideia de que os interesses em reformar a igreja do século XVI eram puramente de cunho religioso, passando a acentuar aspectos político-institucionais como influenciadores diretos deste processo histórico. Lutero, portanto, não estava sob a proteção dos “deuses”, conforme Gomes ironiza. A Reforma Protestante ganhou força em meio a um sentimento nacional estimulado pelos “governantes seculares” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 34). Destaca-se no texto de Gomes as brigas por poder em que personagens como Carlos V, Henrique VIII, Leão X, Clemente VII (da família Médici), entre outros, são pivôs de um jogo político decisivo na história moderna. A conclusão que o pesquisador chega é que Trento é um Concílio pressionado por esse contexto, tendo como um dos seus principais objetivos “tentar redimir os estragos que os conturbados anos do século XVI haviam causado ao papado e a religião cristã” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 39).

Ney de Souza, também já apresentado nesta resenha, dentre outros elementos, destaca em seu texto os desdobramentos de Trento no Brasil. Já em sua introdução, o historiador e teólogo provoca o leitor com uma questão importante a ser discutida no final do seu capítulo: “o que apresenta a realidade eclesiológica e pastoral católica brasileira hoje, traços preponderantes de Trento ou um desdobramento do Vaticano II?” O texto de Souza cobre um outro aspecto de Trento: suas *consequências*.

Permeando também questões relacionadas aos antecedentes do Concílio “mais desejado da história da Igreja” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 43) e descrevendo historicamente as tentativas de sua convocação, Ney de Sousa, antes de expor suas considerações que tocam o Brasil, descreve as três fases do evento descrevendo os detalhes das decisões e ênfases conciliares. Em relação as questões doutrinárias Trento não trouxe novidades, apenas “reafirmou a doutrina tradicional e a equiparação da sagrada escritura com a Tradição e manteve a concepção eclesiológica centrada no modelo Igreja sociedade perfeita” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 50). Entretanto, Souza destaca que o Concílio de Trento desencadeou um processo de criação de uma nova identidade para o catolicismo, que mantém sua influência até hoje. Citando o teólogo João Batista Líbano, ele pontua três pilares desta nova configuração tridentina.

Primeiro, o *imaginário religioso*, que é responsável por reproduzir a identidade a partir da consciência das pessoas. Neste primeiro pilar ele destaca que a instituição religiosa tem papel estruturador decisivo e que os sacramentos perpetuam a centralidade e a moral da instituição. Em um âmbito pastoral, as pessoas estão em constante ameaça de condenação e os sacramentos são vistos como condição para a salvação (GOMES; SOUZA, 2018, p. 50-51). Os outros dois pilares são o *clero* e os *fiéis*. Estes dois sujeitos são os responsáveis pela reprodução da identidade tridentina. Tendo como canais a celebração dos sacramentos e a ação catequética, a identidade tridentina se sustenta dentro de um sistema rígido de controle e de submissão do clero, dos religiosos e dos leigos. Buscando enquadrar todos aspectos da vida eclesial, “Trento marcou o surgimento da igreja católica moderna” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 51), que é diferente da igreja medieval. Ney de Sousa, nesse momento, faz uma consideração importante ao pesquisador da história eclesiástica, pois diz que as decisões antiprotestantes de Trento colaboraram em dificultar o reconhecimento das raízes da crítica protestante, as quais se referiam à tradição cristã antiga e não à igreja católica fruto de Trento. Ele afirma que somente quatro séculos depois é que este reconhecimento surge, especificamente com o Concílio Vaticano II (1962-1965).

Uma vez pontuadas as considerações acerca do Concílio de Trento, Souza faz uma análise do contexto brasileiro buscando identificar como se deu a

aplicação das diretrizes tridentinas em terras brasileiras. O pesquisador desdobra a história em alguns momentos chave, desde o Sínodo da Bahia (1707) até os movimentos de conversão e espiritualidade da década de 1970, passando pela reforma do catolicismo no Brasil no século XIX, a Ação Católica e seus desdobramentos no século XX e regime militar. Deixando claro em sua conclusão o caráter de hipótese que suas considerações possuem, ele finaliza seu texto com uma série de questões ao leitor, que o provocam e abrem espaço para pesquisa crítico-reflexiva importante na compreensão do desenvolvimento e caminhos do catolicismo brasileiro. Certo é que o pesquisador enfatiza em seu texto que duas forças agiram – e agem – no Brasil: a ortodoxia “romanizadora” tridentina, com forte ênfase hierárquico-clerical e com objetivo de perpetuar o imaginário religioso tridentino, e o espírito do Vaticano II (1962-1965) e Medellín (1968)¹, que colocou os leigos em posição de relevância e a igreja em um movimento de constante diálogo crítico com o mundo.

Ainda na perspectiva das *consequências* do Concílio de Trento, o leitor tem em mãos um capítulo escrito por Gabriel dos Santos Frade, doutor em História da Arquitetura e Arte, que analisa questões relacionadas a arquitetura e sua influência relativa a contrarreforma. O autor argumenta como a contrarreforma foi essencial para uma contribuição relacionada as artes e arquitetura religiosa uma vez que o catolicismo, “frente aos vários desafios”, precisou de uma reinvenção não somente em questões de domínio interno, como o dogma, moral, liturgia, etc., mas também ao que “dizia respeito à área de sua influência política, cultural e artística” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 126). O objeto de análise do autor é o texto datado de 1577 de São Carlos Borromeu (1538-1584) intitulado *De Fabrica Ecclesiae (Sobre a fábrica da igreja)*, bem como trechos do próprio Decreto do Concílio de Trento. Borromeu, defende Frade, está inserido em um contexto reformista “dentro de uma perspectiva tridentina” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 128). Existe uma consequência direta, segundo o autor, relacionada a arquitetura colonial brasileira (GOMES; SOUZA, 2018, p. 154), que sofrerá influência destes escritos analisados por Frade.

¹ É importante ressaltar que este espírito é anterior ao Vaticano II, pois o concílio reverbera o que já estava ocorrendo na Igreja Católica.

Trento em movimento: contexto e permanências também brinda o leitor com um texto escrito pelo teólogo e cientista da religião Carlos Caldas que contempla outro aspecto do Concílio de Trento que o livro aborda: *a visão protestante*. Caldas se propõe a trabalhar de uma forma menos “viciada” e “apaixonada” e com mais “isenção” na análise de Trento (GOMES; SOUZA, 2018, p. 73). Fazendo um contraponto à perspectiva do apologeta católico Felipe Aquino, o autor defende que Trento “reafirma posições católicas criticadas por Lutero e, via de consequência, rejeita alguns princípios protestantes” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 78). Em oposição a Aquino, Carlos Caldas também defende a compreensão de que Trento é uma resposta a Reforma Protestante e que uma unidade entre Trento e Vaticano II é algo insustentável, pois o tom conciliatório do Vaticano II não existe em Trento, que é um tanto radical em relação ao protestantismo. O ponto alto da leitura deste capítulo se encontra, em nossa opinião, nas conclusões, em que Caldas cita o documento de 1999 intitulado *Declaração Conjunta sobre Justificação pela Fé*, em que a Igreja Católica Apostólica Romana e a Federação Luterana Mundial revisitam elementos centrais em Trento cuja consequência foi a radicalização e tensão entre catolicismo e protestantismo.

Por fim, esta excelente contribuição sinaliza novas *possibilidades* nos estudos sobre a construção do pensamento que se forma no século XVI, em especial na Reforma Protestante, que está relacionada diretamente ao Concílio de Trento. O cientista da religião e pós-doutor em História das Religiões Elton de Oliveira Nunes trabalha defendendo que a filosofia árabe (islâmica) foi agente constituinte do nascimento da Modernidade, bem como as próprias Reformas Protestantes. Nunes pontua no decorrer de seu texto que o encontro da Europa com o Islã, “na chegada dos povos árabes na Península Ibérica e seu longo processo de interação entre os diversos povos desta região” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 100), será decisivo na constituição da grande força cultural de transformação da Europa. Ele também afirma que o Renascimento Cultural “é parte de transformação da Europa que se inicia na academia através do contato com textos árabes, e gregos traduzidos pelos árabes” (GOMES; SOUZA, 2018, p. 109). O caminho aberto por Nunes neste capítulo fornece ao leitor e estudioso possibilidades variadas de

releituras acerca das influências que produziram os movimentos reformistas do século XVI, tendo como fator principal a Filosofia Árabe como agente decisivo do Renascimento e, conseqüentemente, da Modernidade.

Não estamos diante de um livro que trata do Concílio de Trento de forma exaustiva e decisiva. Este fato, ao contrário de qualquer demérito, é algo de grande importância para comunidade acadêmica, que recebe um livro provocador, instigante e com elementos inspiradores para o desenvolvimento da pesquisa acadêmica no Brasil. Tanto para quem está dentro do fenômeno religioso – caso dos teólogos –, como para quem está de fora do fenômeno – cientistas da religião –, tem em mãos uma rica fonte acadêmica e um norteador de caminhos e bibliografias. Aprofundar o Concílio de Trento e todos os aspectos abordados em *Trento em movimento: contexto e permanências* (antecedentes, conseqüências, a visão protestante e novas possibilidades) é decisivo para reler e compreender o passado, o presente e, principalmente, para colaborar com uma reflexão crítica e imponente que venha a somar na construção de um futuro cuja identidade religiosa seja mais dialogal, permitindo aos estudiosos obter os benefícios de uma análise que permeie os objetos com lentes temáticas como a teológica, histórica, filosófica, política e, inclusive, artística. A comunidade acadêmica certamente recebe a presente obra agradecida, pois se trata de um livro que é agente de incontáveis desdobramentos científicos.

Bibliografia

GOMES, Edgar da Silva; SOUZA, Ney de (Orgs.). *Trento em movimento: contexto e permanências*. São Paulo: Paco, 2018.

GONZALEZ, Justo L. *E até os confins da terra: uma história ilustrada do cristianismo*. São Paulo: Vida Nova, 1995.

TILLICH, Paul. *História do Pensamento Cristão*. São Paulo: ASTE, 2015.

André Anéas²

² Mestrando em Teologia pela PUC-SP, bolsista CAPES, andreaneas@gmail.com.